

EDITAL 01/2026

PROCESSO Nº 19968.200147/2025-64

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº 990397/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO E MELHOR CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Executar o projeto “Juntos Pela Vida”, com cursos presenciais de formação e treinamento em direção segura para entregadores por aplicativo, no Distrito Federal e Entorno.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/04/2026 a 22/04/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/04/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: atam.df.entorno@gmail.com

1. - PREÂMBULO

A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO DF E ENTORNO**, entidade privada sem fins lucrativos, com sede **QUADRA QN 206 CONJUNTO D LOTE, 02, SALA 106 - SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA). Brasília - DF. CEP: 72316-504**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.821.154/0001-59**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **WELLINGTON CORDEIRO**, através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que fará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA**, nos termos do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 990397/2025**, Processo **Nº 19968.200147/2025-64**, celebrado com a **UNIÃO**, por intermédio **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, objetivando Realizar o **PROJETO “Juntos Pela Vida”**, para execução da referida Proposta.

2. - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição dos itens de aplicação detalhado, discriminados em anexo, do Termo de Fomento nº **990397/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do Termo de Fomento nº **990397/2025**, celebrado com o **MINISTÉRIO DO**

TRABALHO E EMPREGO.

4. - FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1 DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS.

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO DF E ENTORNO**

5. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 990397/2025**, celebrado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO DF E ENTORNO conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

6. - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

a. - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

b. - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

c. - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da legislação vigente.
- b. - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: atam.df.entorno@gmail.com
- c. - As propostas recebidas até o dia 22 de Abril de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado a partir do dia 23 de Abril de 2026, através de e-mail para os vencedores e publicação na internet através do site da entidade para ampla consulta.
- d. - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

9. - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **990397/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO DF E ENTORNO** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10. - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

META/ETAP A	DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.1	Coordenação Geral	Acompanhamento de todas as etapas do projeto, responsável pelo cumprimento das metas e das etapas propostas no Plano de trabalho	Mês	12
1.1	Coordenador Administrativo	Responsável pela gestão da Plataforma Trsferegov, cuidar da rotina administrativa e preparar as informações do projeto para a prestação de contas	Mês	12
1.1	Coordenador Financeiro	Responsável por garantir que as atividades financeiras relacionadas a projetos sejam executadas de forma eficiente e eficaz, dentro dos orçamentos e prazos estabelecidos.	Mês	12
1.1	Contador	Responsável pela gestão físico-financeira do projeto, notas fiscais e contratos.	Mês	12
1.1	Coordenação de Comunicação	Organizar, compor e coordenar a divulgação do projeto, a arte gráfica dos materiais de divulgação, planejar e organizar a logística e divulgação do evento e responde pela coordenação das campanhas publicitárias realizadas pela agência terceirizada.	Mês	10
1.2	Banners de Identificação	Banner de Lona com a identificação do projeto com as informações da parceria. Tipo Wind banner.	Un	4
1.2	Certificados	Certificado para distribuição aos concluintes do curso	Un	100

1.2	Apostilas	Apostila sobre o conteúdo teórico necessário para a capacitação de cada aluno, específico a cada curso. Material impresso colorido, capa plástica, encadernação em espiral, a ser distribuído para cada aluno.	Un	100
2.1	Vale transporte	Para cálculo do valor do VALE TRANSPORTE POR CURSO utilizar a seguinte fórmula: $VT = (\text{Carga Horária Total do Curso} / \text{Carga Horária Diária}) \times \text{N}^\circ \text{ de alunos}$. = $VT = (160/4) \times 100$ alunos = 4000 passagens X 2 (ida e volta) = 8.000 passagens	Un	8000
2.2	Kit Alimentação	Alimentação durante a aula para cada aluno de cada curso / Para cálculo do valor do KIT ALIMENTAÇÃO por curso utilizar a seguinte fórmula: Nk (Número de kits) = 100 alunos * 40 dias de atividades = 4000	Un	4000
2.3	Uniformes	Camiseta de identificação dos alunos em algodão - 2 por aluno	Un	200
2.3	Professor	Professor Curso Básico	Mês	4
2.3	Professor	Professor Direção Defensiva	Mês	8
2.3	Kit profissão de Entregador	Jaqueta de proteção personalizada	Un	100
		Capa de Chuva	Un	100
2.3	Kit Aluno	Caderno	Un	100
		Pasta	Un	100
		Lápis	Un	100
		Caneta	Un	100
		Borracha	Un	100
		Apontador	Un	100

Brasília-DF, 06 de Abril de 2025

ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES POR APLICATIVOS E MOTOCICLISTAS DO DF E ENTORNO
WELLINGTON CORDEIRO
Presidente